



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 19 / 03 / 2024

Horário: 08h30 min

Simone

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 03/2024

Número do Projeto de Lei: 03/2024;

Nome do Vereador Relator: Sandro Trevisan;

Data do Protocolo da Matéria: 22/02/2024;

Indicação do autor do projeto de lei: Mesa Diretora;

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Fixa os subsídios dos Vereadores de Farroupilha – RS para a próxima Legislatura, e dá outras providências;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal, através da Mesa diretora, apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 03/2024 que se trata de fixar os subsídios dos Vereadores de Farroupilha – RS para a próxima Legislatura, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 03/2024, o qual vem em cumprimento a Lei Orgânica e ao regimento interno da Câmara de Vereadores.

Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observado os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente Projeto de Lei, atende aos requisitos de validade.

Diante disso, no ponto de vista técnico, opina o relator pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de Lei do Executivo nº 03/2024.

Sandro Trevisan
Relator



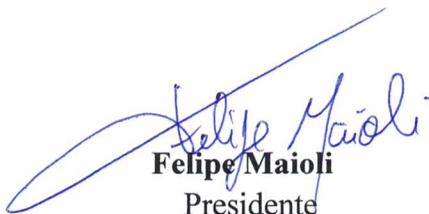
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

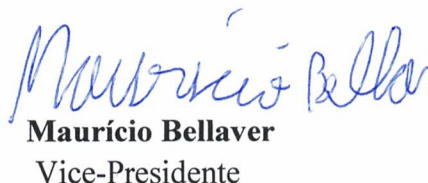
A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 03/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Felipe Maioli, Sandro Trevisan, Clarice Baú, Mauricio Bellaver e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.



Felipe Maioli
Presidente



Maurício Bellaver
Vice-Presidente



Sandro Trevisan
Vereador Membro - Relator



Clarice Baú
Vereadora Membro



Tiago Ilha
Vereador Membro